



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

## PODER JUDICIÁRIO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 128/2017.

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. Nº 06.302.492/0001-56, COM SEDE NA RUA FRANCISCA MIQUELINA N.º 123, SÃO PAULO – CAPITAL, o Pregoeiro, nos termos Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo de n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, e legislação correlata, aplicando-se, no que couber, as disposições contidas no Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 7.174, de 12 de maio de 2010, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da Proposta apresentada, **RESOLVE** registrar o preço abaixo indicado, para **FORNECIMENTO** de softwares diversos durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecido pela empresa **RR SOFTWARE E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**, classificada em primeiro lugar para o item abaixo discriminado, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico Federal 87/2017:

ITEM	QUANTIDADE ESTIMADA	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO (fabricante, idioma, plataforma, versão, categoria, formato de entrega etc.)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
3	18 unidades	Licença do software Enterprise Architect Corporate Edition floating license	Fabricante Sparx System, idioma: inglês, plataforma: Windows XP/07, versão ofertada: 13.5, categoria: atualização, formato de entrega: mídia ou download, Part Number: (SKU EACORPFLOAT)	R\$ 442,37

**PRAZO DE ENTREGA:** 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Nota de



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

Empenho.

**LOCAL DE ENTREGA:** Coordenadoria de Suporte e Equipamentos, localizado na Rua Francisca Miquelina, 123, Bela Vista, São Paulo/SP, de 2ª a 6ª feira, das 12h às 18h, e-mail: cse@tre-sp.gov.br.

A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período.

A empresa detentora do registro assume o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s), na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pelo Tribunal, pelo preço registrado e nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a empresa detentora deverá, a cada fatura emitida, comprovar sua regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Federal e a Justiça do Trabalho.

Caso o produto seja importado, deverá ser entregue juntamente com o objeto a comprovação de origem deste bem e da quitação dos tributos de importação a ele referente, sob pena de rescisão contratual e multa, nos termos dispostos no art. 3º, inciso III do Decreto n.º 7.174/2010.

A DETENTORA terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preço;
- b) não aceitar diminuir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- c) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "c", assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

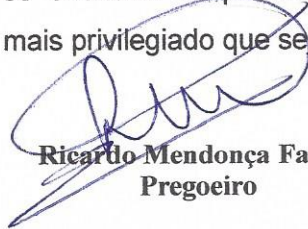
O cancelamento do registro poderá ocorrer, ainda, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido da DETENTORA.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas na cláusula XXV do Edital.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital de São Paulo para dirimir dúvidas e questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



**Ricardo Mendonça Falcão**  
Pregoeiro



### **RR SOFTWARE E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI**

CNPJ N.º 27.492.080/0001-04

Endereço: Rua Dona Julia Cezar Ferreira, 450 – conjunto 114 – Baeta Neves -

São Bernardo do Campo/ SP

CEP: 09.760-300

Telefone(s) da empresa: (11) 2598-7728

e-mail: roberto.souza@rrsoftware.inf.br

Representante: Betânia Coelho Silva Rocha

RG 44.103.375-1

CPF 330.759.408-79